ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Bens

Processo de Dispensa nº 005/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto do presente contrato consiste na contratação de Palestra com o tema "Abertura do Ano Legislativo, os desafios para 2025" a ser realizada na sede da Câmara de Vereadores de Chapada
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Não se aplica.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária haja vista que o Poder Legislativo possui novos parlamentares e trata-se de uma oportunidade de atualização aos vereadores e servidores do Poder Legislativo.

A estimativa da demanda será de um dia, a ser realizada na sede do Poder Legislativo.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação é necessárias para proporcionar um espaço de capacitação e troca de expediências, abordando temas atuais de debate no Poder Legislativo, bem como trazendo formação aos novos parlamentares e servidores.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução é a aquisição dos itens descritos na proposta.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O da contratação será de R$ 6.500,00. A contratada encaminhou a documentação do art. 23, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E DO PARCELAMENTO

A contratação é viável decide ser viável a contratação, bem como, necessária. Não haverá parcelamento.

Chapada, RS, 03 de Março de 2025.

Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Cassiano Dreifke da Silva
Presidente do Poder Legislativo